



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, realizado pelo Edital nº 02, de 16 de novembro de 2021, homologado em 21 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 para assumir a função de Professor de inglês, conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munida de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada na ordem de classificação.

Função – Professor de Inglês

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 09 de fevereiro de 2023 (quinta-feira).

Horário: 13:00h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Aritana Xavier dos Santos Mattos	3º lugar

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação do candidato convocado pelo presente Edital, pelo período de 10 de fevereiro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2021, homologado em 21 de janeiro de 2022 e prorrogado em 18 de janeiro de 2023.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);

l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);

o) comprovante de residência;

p) conta corrente no Banco do Brasil;

q) Carteira de trabalho

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal, José Clarindo da Silva Filho, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Vigia, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 3 de fevereiro de 2023 a 4 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 5 de abril de 1992 a 4 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DO PROCESSO Nº 2.194/2023, CONVITE Nº 01/2023. PREÂMBULO - Às nove horas do dia 03 de fevereiro de dois mil e vinte e três na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para continuidade dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.194/2023, Convite nº 01/2023, instaurado para a contratação de equipe de arbitragem para auxiliar na direção, para realização dos campeonatos municipal e regional de futebol de campo e futsal no município de Vista Alegre do Alto. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022. DA CONTINUIDADE DO CERTAME - Considerando que a empresa C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS na data de abertura dos envelopes, manifestou intenção de interposição de recursos, alegando INEXEQUIBILIDADE na prestação dos serviços, considerando em sua manifestação o item 7.14 do edital convocatório, alegando assim inexecução de preços pelos serviços ofertados pelas empresas SILVIO ANTONIO VITAL "VAS ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS" e APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Considerando ainda que, a referida empresa não apresentou suas razões recursais no



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

prazo estabelecido no edital convocatório, conforme item 8.3, resolve esta comissão: I – Negar a manifestação da empresa C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS, tendo em vista que os valores ofertados são compatíveis com os valores de referência. Devendo a desclassificação por inexecuibilidade apenas pode ser admitida como EXCEÇÃO, em hipóteses muito restritas, devendo a administração pública buscar a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. II – Declarar como vencedora a empresa APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ofertou o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da habilitação e proposta do certame. III – Encaminhar à Autoridade Municipal para que se proceda a adjudicação e homologação do certame. OCORRÊNCIAS - Não houveram ocorrências a serem relatadas. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 03 de fevereiro de 2023 às 10:15 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023 - Membros - Joedson Queiroz Santos, Helton José Cruz, Adilson Rogério Ferreira (Membros da CPL) e Renan Henrique Santos da Silva – Secretário da CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.194/2023**MODALIDADE: Convite nº 01/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA AUXILIAR NA DIREÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5341 de 04 de maio de 2022, RESOLVE: I- HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite, nº 01/2023, Processo de Licitação nº 2.194/2023, Menor Preço Global, destinado a Contratação de equipe de arbitragem para auxiliar na direção, para realização dos campeonatos municipal e regional de futebol de campo e futsal no Município de Vista Alegre do Alto. II- ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa APER PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ- 13.036.412/0001-23, no valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seis centos reais), e autorizar a emissão do contrato e o empenho da despesa correspondente. Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023****REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.196/2023**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.196/2023, Pregão Presencial para Registro Preço nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 01/2023 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 002/2023, em favor da empresa: LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI BRUNHARA 36952538899: Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 no valor total de R\$



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

249.771,00. A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 002/2023, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame. Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023 - JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.196/2023 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial para Registro de Preço nº 01/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE "SALGADOS, BOLOS E REFRIGERANTES".

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 01/2023 autorizando desde já a convocação para a emissão da ata de registro de preço e seus posteriores ajustes em razão da empresa conforme segue: LAISE ALVES DE OLIVEIRA PINELI BRUNHARA 36952537899. Vista Alegre do Alto, 03 de fevereiro de 2023.
LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal